



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 663/2010

“Designa membros integrantes da Comissão Permanente de Educação de Trânsito.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, os servidores a seguir para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO:

- *Representante da Divisão de Tráfego
Adilson Nicolau Galvão dos Santos
Matrícula nº. 6313-4*
- *Representante da Divisão de Projetos de Sinalização Viária
Marcus Aurélio Morais Zanatta
Matrícula nº. 3638-2*
- *Representante da Secretaria de Educação
Ivete Vasconcelos de Farias Rodrigues
Matrícula nº. 2784-7*

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.